



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

Careaçu/MG, 05 de Março de 2026.

Ofício nº 35 /2026

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta às demandas relatadas através do ofício nº 15/2026, da Ilustre Vereadora Karen Campos Maia, vimos por meio do presente, expor a Vossa Senhoria, o que segue:

Informo que a regulamentação do vale alimentação já está sendo providenciada por meio de Decreto.

Quanto ao veículo com motorista exclusivo para atendimento a fisioterapia informo que já estou buscando recursos junto aos Deputados para tal aquisição do bem.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
Karen de Campos Maia  
Câmara Municipal de Careaçú